

Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 82/84

-----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 816 (oitocentos e dezasseis).-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----Nos termos do disposto no artigo 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 7, do artigo 27º, do mesmo diploma, é emitido a requerimento de **JOSÉ BARREIRO DE AMORIM**, contribuinte número 174837410, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 816 (oitocentos e dezasseis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de abril de 1989, a favor de BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar de Giestal, freguesia de Darque, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 14 de abril e 7 de maio de 2014 e 1 de junho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

----- A utilização da fração “D”, do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, edificado no lote 5, passa de comércio para COMÉRCIO/SERVIÇOS. -----

----- Não há cedências ao domínio público.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----


NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Registrado na Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 3 de junho de 2015.-----

A CHEFE DA DIVISÃO,





Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. N.º 82/84

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de junho de 2015, a requerimento de **JOSÉ BARREIRO DE AMORIM**, contribuinte número 174837410, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 816 (oitocentos e dezasseis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de abril de 1989, a favor de BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar de Giestal, freguesia de Darque, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 14 de abril e 7 de maio de 2014 e 1 de junho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- As alterações introduzidas são as seguintes: -----

----- A utilização da fração "D", do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, edificado no lote 5, passa de comércio para COMÉRCIO/SERVIÇOS. -----

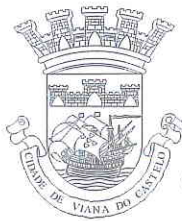
----- Não há cedências ao domínio público.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade. -----

----- Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 3 de junho de 2015.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. Nº 82/84

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----
-----EDITAL-----
--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de junho de 2015, a requerimento de **JOSÉ BARREIRO DE AMORIM**, contribuinte número 174837410, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 816 (oitocentos e dezasseis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de abril de 1989, a favor de **BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar de Giestal, freguesia de Darque, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 14 de abril e 7 de maio de 2014 e 1 de junho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- As alterações introduzidas são as seguintes: -----
----- A utilização da fração "D", do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, edificado no lote 5, passa de comércio para **COMÉRCIO/SERVIÇOS**. -----
----- Não há cedências ao domínio público.-----
----- O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade. -----
----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----